



UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM

Edital

Em cumprimento do disposto no art.º 56º do D. L. 13/99, de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Lei nº 47/2008 de 27 agosto, torna-se público que, durante o mês de março de 2022 se encontram disponíveis para efeitos de consulta e reclamação dos interessados, nos termos do art.º 60º, os cadernos eleitorais com referência a 31/12/2021.

Santarém, 07 de março de 2022

O Presidente da União

Diamantino Cordeiro Duarte